

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1401.07.2019, CEL-EBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II e art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Processo: Ata de Registro de Preço nº 055/2018 - SEPLAG; Processo Licitatório nº 022/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2018, na condição de órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O reajuste do valor unitário correspondente ao percentual de 4,52%, referente a variação do IPCA/IBGE, acumulado no período de janeiro/2020 a janeiro/2021 e com efeitos a partir janeiro de 2021, conforme abaixo

ESPECIFICAÇÕES CADUM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUAL
ÍNDICE VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL	
Serviço de logística caminhão tipo baú - distribuição e Gestão de Transporte de Cargas	433	3.290 722,17
4,52% R\$ 754,81	R\$ 2.483.324,90	
Monitor de Transporte Escolar Serviço de logística caminhão tipo baú - distribuição e Gestão de Transporte de Cargas	433	
528 395,16	4,52% R\$ 413,02	R\$ 218.074,56
<b>TOTAL GLOBAL (12 meses)</b>		<b>R\$ 3.001.399,46</b>

Preço Global: R\$ 3.001.399,46 (três milhões, um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).  
 Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0112.  
 Recurso Financeiro: Educação Complementar - Limite Constitucional.

## Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE APOIO À OCUPAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM 2021-2022

A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público o regulamento do "Edital de Apoio à Ocupação da Programação da Rádio Frei Caneca FM 2021-2022", voltado para a seleção de projetos radiofônicos, com 30 (trinta) ou 60 (sessenta) minutos de duração, produzidos pela sociedade civil. As inscrições poderão ser feitas no período de 28 de junho a 11 de agosto de 2021, no site [www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br), onde também serão disponibilizados o regulamento e seus anexos. Maiores informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico [ocupacafm@gmail.com](mailto:ocupacafm@gmail.com).

Recife, 18 de junho de 2021.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**  
Secretário de Cultura

**JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO**  
Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DO CONCURSO RECIFE INCLUIDO  
COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Portaria nº 359 /2021 - FCCR

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de constituir a Comissão Artística para análises referente a seleções do EDITAL DO CONCURSO RECIFE INCLUIDA;

RESOLVEM  
Art. 1º Constituir a Comissão Artística para análises referente a seleções do EDITAL DO CONCURSO RECIFE INCLUIDA, com os seguintes integrantes:

**Janaina Guedes Monteiro Evangelista**  
CPF nº .026.757.693-55

**Milena Silvano Evangelista**  
CPF nº 008.653.874-86

**Tayza Vilela Álvares Contagem Faria**  
CPF nº 041.010.584-82

**Luiz Joaquim da Silva Júnior**  
CPF nº 632.789.444-53

**Lucas Marçal Bezerra**  
CPF nº 702.839.434-40

Art. 2º Os efeitos jurídicos do presente instrumento vigoram a partir do dia 21 de junho de 2021.

Publique-se.

Recife, 21 de junho de 2021.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**  
Secretário de Cultura

**JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO**  
Diretor Presidente/FCCR

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 071 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições disposta no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº 001/2021, visando à seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, para celebração de contratos com esta Secretaria,

RESOLVE:  
Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Credenciamento, formada pelos seguintes membros:

- I) Marcella Glasner Cardoso - Matrícula nº 107.016-9
- II) Maria Angela Oliveira Souza - Matrícula nº 104.133-9
- III) Gabriel dos Santos Medeiros - Matrícula nº 103.859-1
- IV) Roberta Maria da Mota Silveira de Farias - Matrícula nº 107.034-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PORTARIA Nº 072 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista contido no ofício nº 024/2021 - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC datado de 21 de junho de 2021 com indicação da substituição do representante suplente para assento neste Conselho.

RESOLVE:  
I - Designar, Sra. JULIANA ACCIOLY MARTINS NASCIMENTO CPF:033.335.294-75 como conselheira SUPLENTE, em substituição a Sra. ALEXSANDRA MARIA DA SILVA - CPF: 801.308.104-44, ambos representantes do CENDHEC.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Ana Rita Suassuna Wanderley**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

RESOLUÇÃO Nº. 028/2021 - COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação AD REFERENDUM em 15/06/2021 da coordenação colegiada e comissões temáticas que a esta Resolução subscreve.

RESOLVE:

Publicar após deliberação em reunião da coordenação colegiada e comissões temáticas, a substituição do nome da Gestora de Parceria da COMDICA/FMCA-Recife, como assim prever o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

GESTORA DA PARCERIA

Sra. MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOURA PESSOA CPF: 667.544.884-68, RG nº 3.678.501 - SDS/PE, matrícula nº 73.213-1, residente a Rua Marechal Rondônia, nº 120 - Aptº 2701 - Casa Forte - Recife-PE, Conselheira de direito representante da Secretaria de Finanças.

Esta Resolução entra em vigor na data abaixo apresentada.

Recife, 15 de Junho de 2021

**Eduardo Paysan Gomes**  
Presidente do COMDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portal/dgcom/](http://www.recife.pe.gov.br/portal/dgcom/) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08 /2021-CPLPSD, Processo Licitatório nº 08/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais e de Acessórios para Dieta Enteral, com 19 (dezenove) lotes, com valor global do LOTE 3: R\$ 48.654,00 (Quarenta e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais); LOTE 4: R\$ 50.004,00 (Cinquenta Mil e Quatro Reais); LOTE 5: R\$ 65.592,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais); LOTE 6: R\$ 49.194,00 (Quarenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais); LOTE 7: R\$ 76.980,00 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais); LOTE 8: R\$ 79.980,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais); LOTE 9: R\$ 16.218,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Dezoito Reais); LOTE 10: R\$ 16.668,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais); LOTE 11: R\$ 21.864,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais); LOTE 12: R\$ 16.398,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais); LOTE 13: R\$ 30.294,00 (Trinta Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais); LOTE 17: R\$ 70.380,00 (Setenta Mil, Trezentos e Oitenta Reais); FORNECEDOR: BB MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 23.523.598/0001-07, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

PORTARIA CONJUNTA SEPUL/SEFIN/PGM Nº001/2021

O Secretário de Política Urbana e Licenciamento (SEPUL), a Secretária de Finanças (SEFIN) e a Procuradora-Geral do Município do Recife (PGM) EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 18.773, de 30 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de regulamentação dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor do Recife (Lei Complementar nº 02, de 23 de abril de 2021) para sua efetiva aplicação, com o objetivo de promover o adequado ordenamento territorial da cidade, o desenvolvimento urbano sustentável e o bem-estar social dos (das) municípios;

CONSIDERANDO que se faz necessário, para tal fim, proceder a uma análise jurídica e técnico-administrativa das propostas resultantes das consultas e oficinas públicas realizadas pelo Executivo Municipal, junto à sociedade civil, acerca dos referidos instrumentos urbanísticos, para serem processadas as adequações cabíveis com relação às disposições do Plano Diretor ora em vigência;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade dos órgãos municipais com competência e atuação nas matérias afetas aos instrumentos urbanísticos em menção subsidiarem o Executivo Municipal na formulação de propostas de normas e de procedimentos que visem à regulamentação e à efetiva aplicação desses instrumentos;

RESOLVEM conjuntamente,  
Art. 1º Instituir Comissão Especial de Trabalho para elaboração de propostas de normas e procedimentos a serem adotados na regulamentação e aplicação de alguns dos instrumentos urbanísticos previstos no art. 98 do Plano Diretor do Recife (Lei Complementar nº 02, de 23 de abril de 2021).

§1º A Comissão Especial terá o prazo de 12 (doze) meses para realização de suas atividades, renovável uma única vez por igual período, mediante decisão dos titulares dos órgãos signatários desta Portaria, findo o qual deverá ser apresentado o relatório conclusivo dos trabalhos com as propostas técnico-administrativas sistematizadas a partir também das consultas a demais órgãos e entidades afetas às matérias tratadas.

§ 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial deverão subsidiar o Executivo Municipal nos debates com a sociedade e com demais poderes e entes federativos para a regulamentação dos instrumentos urbanísticos.

Art. 2º A Comissão Especial será constituída de até 7 (sete) representantes dos órgãos signatários desta Portaria, indicados, mediante ofício, por seus titulares dentre os servidores lotados em suas unidades administrativas.

§ 1º A Comissão Especial será coordenada por representante indicado pelo titular da SEPUL, a quem caberá, dentre outras atividades, convocar os demais integrantes e eventuais convidados para participação em reuniões ou para prestar esclarecimentos específicos e apresentar sugestões, além de efetuar diligências e providenciar junto à SEPUL, no que couber a esta, a disponibilização das condições necessárias ao desenvolvimento satisfatório dos trabalhos.

§ 2º Os integrantes da Comissão especial poderão ser substituídos por indicação dos titulares dos órgãos signatários da presente Portaria, mediante ofício a dirigido ao Secretário da SEPUL.

§ 3º Não será paga gratificação específica aos membros integrantes desta Comissão pela sua participação na mesma, sendo esta considerada de grande relevância para o Município do Recife.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Conjunta SEMOC/SEFIN nº 01, de 30 de dezembro de 2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Leonardo Bacelar de Araújo**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

**Andréa Karla Amaral de Galiza**  
Procuradora-Geral do Município EM EXERCÍCIO

## Procuradoria Geral do Município

Procurador **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 39 DE 21/06/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1.03.2020, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2020.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Processo Licitatório nº 007/2020, homologado pelo Gerente Geral de Licitações de Licitações e Compras-GGLIC, em 02.06.2020.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a Empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 587.359,20 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: De 31.07.2021 a 30.07.2022.

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.0122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2021.00003.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.25.2020, FIRMADO EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Processo: Ata de Registro de Preços Corporativa nº 002/2019 - SAD/PE, referente ao Processo Administrativo nº 0279/2018 - CCPL-PE.0186.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 186/2018, na condição de órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP.

Objeto: I) A retificação do prazo no extrato do Contrato nº 1401.01.25.2020:

Onde se lê: PRAZO: 16.01.2020 A 05.01.2021;

Leia-se: PRAZO: 16.01.2020 A 15.01.2021;

II) A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16.01.2021 e termo final o dia 15.01.2022.